Estratégia OAB

Aula 00

Direito Processual Penal p/ OAB 1ª Fase

XXXII Exame - 2021

Autor:

Ivan Luís Marques da Silva

20 de Novembro de 2020

Sumário

Direito Processual Penal na Prova da OAB 1

Metodologia do Curso 4

Conteúdo das aulas 6

Raio X da banca FGV 7

Organizando os estudos 9

Treinando com exercícios 9

Considerações Finais 11

Anexo I 12

DIREITO PROCESSUAL PENAL NA PROVA DA OAB

Iniciamos hoje o nosso **Curso de Direito Processual Penal** para a 1ª Fase do **Exame da OAB**, preparando você para a **prova objetiva**, a ser realizada pela FGV.

Antes de iniciarmos, gostaria de pedir licença para me apresentar. Meu nome é **Ivan Marques**, sou Mestre em Direito Penal pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - USP. Especialista em Direito Penal Econômico pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Autor de diversos livros na área das ciências criminais, inclusive um dos livros mais vendidos do País - o Prática Penal.

Além da experiência acadêmica, também atuo como advogado criminalista desde setembro de 2001. Já atuei centenas de vezes em todas as áreas da persecução penal: fase do inquérito policial, fase do processo em primeira instância, fase recursal para o Tribunal de Justiça e para o Tribunal Regional Federal e atuação em Tribunais Superiores: STF e STJ. Além da atuação na fase de execução penal.

A prática da advocacia e os estudos aprofundados da Academia me deram a bagagem que utilizo hoje para lecionar Direito Processual Penal para vocês. Além do Estratégia, sou professor de Direito Penal, Processo Penal e Prática Penal na Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Minha grande paixão é a docência. Dar aula é a minha realização profissional. Fazer parte do aprimoramento intelectual de vocês faz a minha caminhada valer a pena todos os dias.

Dou aula aula para graduação, pós-graduação e diversos Cursos Preparatórios para OAB, Carreiras Jurídicas e Concursos, desde 10 de abril de 2004. Isso mesmo, dou aula há quase duas décadas (sou praticamente um tiozinho).

Sinto-me feliz e honrado em dizer que, durante essa trajetória de aulas presenciais e online, **já aprovei milhares de alunos** e acabo os encontrando depois, nas delegacias, fóruns e tribunais onde a vida nos leva.

Deixarei aqui meus contatos para quaisquer dúvidas ou sugestões. Será um prazer orientá-los da melhor forma possível nesta caminhada. Segue o meu Instagram e Canal do Youtube:

@prof.ivanmarques

Ivan Luís Marques

Vamos lá!

A partir da experiência de quem trabalha há anos com a OAB, bem como pela análise meticulosa das provas anteriores, temos como identificar a melhor técnica para que você tire proveito máximo de seu estudo.

O Exame da OAB é composto por duas provas:

- ✓ Prova objetiva (**1ª Fase**);
- ✓ Prova prático-profissional (**2ª Fase**).

A **1ª fase** é composta por 80 questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas (A, B, C, D), das mais variadas disciplinas jurídicas estudadas na graduação.

Atualmente, essas questões estão distribuídas entre as seguintes matérias: Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito do Trabalho, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional Público, Direito Processual Civil, **Direito Processual Penal** e Direito Processual do Trabalho, Direitos Humanos, Código do Consumidor, Estatuto da Criança e do Adolescente, Direito Ambiental, Direito Internacional, Filosofia do Direito, Estatuto da Advocacia e Código de Ética e Disciplina da OAB.

Em meio a esse emaranhado, a disciplina de Direito Processual Penal é uma constante em provas do Exame de Ordem. Entender Processo Penal será fundamental em sua caminhada para a segunda fase da OAB.

Em regra, são exigidas **seis questões** na prova objetiva. Adivinhe qual é o nosso objetivo com o curso: **GABARITAR!**

O Direito Processual Penal é uma disciplina extensa. Além de todo o Código, que contém mais de 800 artigos, temos **várias leis específicas**, como a Lei de Execução Penal, Lei da Prisão Temporária, Lei Maria da Penha, Lei dos Crimes Hediondos, Lei dos Juizados Especiais Criminais, dentre outras.

Você pode se perguntar, nesse momento, como faço para estudar tudo isso? Eu te respondo:

Precisamos fazer um **estudo estratégico**! =)

Ao analisar as provas anteriores, identificamos alguns temas que são exigidos com maior frequência nas provas, tais como: **inquérito policial**, **ação penal**, **competência**, **recursos em espécie** e **execução penal**.

Com tal análise, temos uma delimitação clara do que o examinador provavelmente exigirá na prova. São os temas essenciais! Desse modo, de forma objetiva, com um estudo a partir do conteúdo sistematizado e esquemas gráficos, certamente você chegará lá com mais facilidade.

Nos exames anteriores, a FGV cobrou com maior frequência os seguintes assuntos:

CONTEÚDO
○ **INQUÉRITO POLICIAL**
○ **AÇÃO PENAL**
○ **COMPETÊNCIA**
○ **PROCEDIMENTOS**
○ **RECURSOS**
○ **EXECUÇÃO PENAL**

Podemos ou não identificar os assuntos frequentes em provas? Claro que podemos.

A melhor técnica para o estudo do Direito Processual Penal é priorizar os temas frequentes em provas da OAB. Você pode acreditar: esses temas já se repetiram mais de uma vez e vão continuar sendo perguntados. Sorte a nossa: podemos no preparar para algo que sabemos que irá chegar!

Analisamos até aqui a incidência da matéria no Exame de Ordem. Vimos também quais são os pontos que aparecem com maior frequência em provas. Guardamos, contudo, o ponto mais importante para o final:

A resolução de questões!

Treinar questões é o que nos permite toda a construção acima.

É a partir da análise das questões que nós, professores, conseguimos preparar aulas focadas dentro daquilo que você precisa para atingir o máximo de pontos com o esforço sendo direcionado de forma estratégica.

Assim, a sugestão final é: **resolva TODAS as questões anteriores aplicadas no Exame de Ordem.**

Além de você treinar o perfil da banca e ganhar condicionamento de prova, poderá se deparar com questões cobrando os mesmos assuntos, pois a FGV deixa, ao longo dos Exames, muito claro quais são os assuntos preferidos.

Em relação às questões anteriores, **cuidado com a desatualização de alguns artigos do Código de Processo Penal**, que sofreu profundas alterações em 2008 (provas, procedimentos e júri), 2011 (prisão) e 2019 (ação penal, provas, prisão e execução penal). Claro que iremos avisá-lo, diante das questões desaualizadas, como extrair o melhor conteúdo de cada uma delas.

Professor Ivan, onde posso encontrar as questões anteriores para treinar? Resposta: em nossos livros digitais (os famosos PDFs) que acompanharão você nas aulas do curso.

Porém, fique tranquilo, entregarei para você o melhor curso de processo penal por tema que você poderia receber. Ele terá o conteúdo necessário e já atualizado para conseguir acertar todas as questões.

Em vista das informações que levantamos, apresento a você um curso objetivo e direto, com base nos assuntos mais cobrados em prova, sem deixar de lado todo o conteúdo necessário para resolver as demais questões.

Desejo a todos uma excelente leitura dessa aula 00.

METODOLOGIA DO CURSO

IMPORTANTE! LEIA ATENTAMENTE:

O Curso de Direito da Direito Processual Penal para a OAB deve ser estudado da seguinte forma:

1) como a disciplina e conteúdo são vastos vamos **priorizar** os assuntos mais recorrentes e importantes para a prova. Desse modo, os conceitos e informações apresentados serão objetivos e diretos, visando à resolução de provas objetivas (*com exercícios de múltipla escolha*).

2) Para cada livro digital sobre a matéria que cai na prova - aulas 01 a 10 - (apresentado em PDF para você), você encontrará aulas em vídeo complementares.

Você aprende os conceitos e principais temas com as aulas em vídeo e, após ter compreendido a matéria, deverá ler, reler, grifar e memorizar o conteúdo do PDF. A didática para enxergar o processo penal será necessária para tornar a nossa disciplina mais fácil de compreender e memorizar.

3) serão utilizados, ao longo do curso, as questões anteriores da FGV, para que você possa treiná-las. Além disso, comentaremos as questões para você saber o porquê estão certas ou erradas. Os comentários das questões ajudam MUITO!

4) os conteúdos desenvolvidos observarão os posicionamentos que a OAB segue quando a questão é doutrinária. Por isso é importante estudar aqui no Estratégia: sabemos as posições doutrinária que a OAB adota e pergunta. Em várias questões, a resposta seria outra se estivéssemos em concursos do Ministério Público ou da magistratura , por exemplo.

5) O conteúdo exigido nas questões levará em conta a legislação pertinente. O ideal é memorizar a lei, pelo menos os artigos que já caíram e os mais importantes, que serão apresentados ainda nessa aula.

6) Súmulas de tribunais superiores podem corresponder a **metade** das questões da prova. Não ouse ir fazer a prova da OAB ser ler e reler as súmulas que explicamos para vocês durante as aulas. Junto com cada ponto da matéria, vou apresentar para você as Súmulas respectivas. Ou seja, sempre que existir uma súmula processual penal dentro das aulas, você ficará sabendo e vai poder estudá-la no lugar certo, para ajudar a responder e acertar as questões.

7) você manterá contato direto comigo pelo fórum de dúvidas. As dúvidas postadas são respondidas para evitar que fiquem com dúvida. A dúvida de um pode ajudar a resolver o problema de muitos.

8) o curso todo segue um cronograma específico, didaticamente organizado para que você possa revisar os principais conteúdos teóricos daquela matéria. A cada aula vencida, você dará um passo para a aprovação. Confira-o atentamente. Eventualmente, por razões excepcionais, o cronograma poderá ser alterado. Contudo, você será avisado na área de recados do curso.

Sistematizando o que foi dito até aqui:

- Conteúdo - nosso curso será formado por **3 pontos fundamentais**:

  1. VIDEOAULAS

  2. LIVRO DIGITAL

  3. TREINO DE QUESTÕES

Iremos revisitar todos os conceitos e descobrir a utilidade prática de cada instituto processual para prepará-lo para responder as 6 questões objetivas de processo penal. Fiquem tranquilos!

Cuidado com essa armadilha: não adianta pular os temas e estudar apenas o que mais gostamos, pois o Exame da OAB mostra-se cada vez mais preocupado em perguntar o quer pouca gente sabe, para passar a impressão de prova difícil.

Porém, não é o nível dos enunciados que está difícil, são os temas escolhidos para as perguntas que fogem do mais tradicional. Escolher o que estudar por afinidade, deixando os outros pontos de lado, não vai te ajudar na busca pelo gabarito do Processo Penal.

Faremos o estudo completo do Direito Processual Penal em nosso curso. Se precisar, vou desenhar a matéria até você entender. E às vezes faço isso mesmo. rs. Aluno do Estratégia não fica com dúvida! =)

Embora nossa sugestão seja pelo estudo de todo o conteúdo, **vamos identificar no cronograma aulas e temas que entendemos fundamentais**. Isso se dá porque sabemos que você poderá não ter tempo suficiente para assistir a todas as aulas e ler todos os livros digitais. Não obstante, alguns pontos você **NECESSARIAMENTE** deverá estudar. **Sem ler esses conteúdos, a chance de insucesso na primeira fase é grande.** Assim:

Nível de importância	Orientação	Identificação
Estudo essencial	A) Temas que já foram cobrados em prova. B) São tão relevantes que já os apresentaremos nessa própria aula, além de repeti-los nas aulas respectivas. C) Memorização obrigatória.	
Pontos mais importantes	A) Temas que consideramos os mais importantes do processo penal, tendo já sido perguntados ou não. B) Há grande possibilidade de cobrança. Decore.	
Estudo para quem tem mais tempo	A) Temas a serem estudados de forma objetiva (letra da lei). B) A probabilidade de cair é remota, mas se o examinador quiser surpreender, é daqui que irá retirar a questões. Leia.	

CONTEÚDO DAS AULAS

O nosso Curso compreenderá um total de 11 (onze) temas de aulas, distribuídos assim:

AULA	CONTEÚDO
00	Como estudar para o Exame de Ordem
	Temas essenciais
01	Princípios e disposições gerais
02	Inquérito policial
03	Ação Penal e Ação civil "ex delicto"
04	Jurisdição e Competência
05	Teoria geral das provas

06	Provas em espécie
07	Prisão e liberdade provisória
08	Procedimentos
09	Recursos em espécie
10	Ações de impugnação

As aulas são distribuídas para que possamos tratar cada um dos assuntos com tranquilidade, transmitindo segurança a vocês para um excelente desempenho em prova.

No anexo I desta aula, incluirei a primeira análise dos artigos campeões de incidência da prova da FGV para a OAB. Não deixe de começar o nosso curso memorizando tudo o que já caiu mais de duas vezes.

RAIO X DA BANCA FGV

Acompanhe comigo esse breve Raio X que preparei sobre o histórico da FGV desde a unificação do exame de ordem até a última prova, com relação aos temas cobrados em 1ª fase de Direito Processual Penal.

Analisando as provas anteriores, percebe-se que há assuntos fundamentais em nosso processo de estudo que precisaremos trabalhar em profundidade. Alguns são os "queridinhos da banca", a exemplo dos recursos.

Eis o número de questões por tema cobrados no Exame de Ordem, em Processo Penal:

TEMA	NÚMERO DE QUESTÕES
Inquérito policial	9
Ação penal e lei processual no tempo	17
Ação civil *ex delicto*	3
Competência	11

Questões incidentais	18
Provas	17
Prisão e outra medidas cautelares	15
Procedimentos ordinário e sumário	6
Procedimento do tribunal do júri	12
Procedimentos especiais (Jecrim)	9
Nulidades	6
Recursos	22
Ações de impugnação	4
Aspectos constitucionais do processo	14
Súmulas do STF e do STJ	12
Sentença	6
Citações	3
Sujeitos processuais	4

IMPORTANTE:

Esse quadro nos mostra apenas uma tendência da banca. Isso não significa que nos próximos exames essa temática será mantida.

Você pode perceber todos os temas que já foram objeto de questionamento e, portanto, poderão priorizar a CRFB, o CPP, a Lei 9.099 e as súmulas.

- ✓ Os temas principais são os que foram perguntados acima de 10 vezes.
- ✓ Entre 5 e 10, são temas importantes.
- ✓ Abaixo de 5 vezes, precisam ser estudados apenas memorizando a lei.

ORGANIZANDO OS ESTUDOS

a) Seja honesto com o seu tempo de estudo!

No dia de estudar processo penal, minha sugestão para a divisão do seu tempo de estudo é:

Divisão do tempo de estudo	Ação	O que estudar
25%	assistir	Videoaulas
25%	ler e grifar	PDF
25%	memorizar	Letra da lei
25%	treinar	Exercícios

b) Estude com material atualizado

Utilize o texto e a lei presente em nossos livros digitais, pois conhecemos os limites do que pode cair ou não em sua prova, a depender da data de abertura de seu edital.

Além disso, há dispositivos que foram aprovados pelo Congresso Nacional, sancionados pelo Presidente da República, publicados no Diário Oficial porém estão com a sua vigência suspensa pelo STF e não podem ser objeto de arguição pela Banca.

c) Descubra qual é a seu melhor método de memorização

- Memória redacional - só lembro da matéria quando escrevo a matéria!
- Memória visual - lembro o lugar do caderno onde está a resposta na hora da prova.
- Memória auditiva - lembro do professor falando sobre o tema na hora da prova.
- Tudo junto e misturado - um pouco de cada me ajuda bastante.

Assim que se sentir confortável com um ou mais deles, utilize-os durante a sua preparação.

TREINANDO COM EXERCÍCIOS

Nesse tópico vou ensinar você a resolver exercícios e aprender com eles, afinal, sugeri a você utilizar 25% do seu tempo resolvendo questões.

Utilizemos um exercício de prova anterior da OAB:

(FGV - OAB - Exame da OAB XXIII)

Vitor, corretor de imóveis, está sendo investigado em inquérito policial. Considerando que o delegado vem atuando com abuso e colocando em risco a liberdade de Vitor, o advogado do investigado apresenta habeas corpus perante o órgão competente. Quando da análise do habeas corpus, a autoridade competente

entende por denegar a ordem. Considerando as informações narradas, o advogado de Vitor poderá recorrer da decisão que denegou a ordem por meio de:

A. recurso em sentido estrito, tendo em vista que o Tribunal de Justiça foi o órgão competente para análise do habeas corpus apresentado em razão da conduta do delegado.

B. recurso em sentido estrito, tendo em vista que o juiz de primeiro grau era competente para a análise do habeas corpus apresentado em razão da conduta do delegado.

C. recurso ordinário constitucional, tendo em vista que o Tribunal de Justiça foi o órgão competente para análise do habeas corpus apresentado em razão da conduta do delegado.

D. recurso ordinário constitucional, tendo em vista que o juiz de primeiro grau era competente para a análise do habeas corpus apresentado em razão da conduta do delegado.

Gabarito: B

A alternativa correta é a que diz caber recurso em sentido estrito, tendo em vista que o juiz de primeiro grau era competente para a análise do habeas corpus apresentado em razão da conduta do delegado.

Quando a autoridade coatora é delegado, o habeas corpus será impetrado para o juiz de 1.ª instância e, nessa hipótese e somente nessa, o habeas deverá ser impetrado ao magistrado singular e, da decisão singular dele que não conheça o habeas ou negue a concessão da ordem, caberá RESE.

Art. 581. Caberá recurso, no sentido estrito, da decisão, despacho ou sentença:
(...)
X - que conceder ou negar a ordem de habeas corpus;

Importante destacar que a depender do órgão jurisdicional que não conhece a ordem de habeas corpus, caberá RESE ou ROC:

- Juiz nega ordem de HC - caberá RESE
- Tribunal nega ordem de HC - caberá ROC

Agora daremos a nossa dica de como você deve absorver o conhecimento após treinar as questões objetivas:

- ✓ **ACERTOU** COM 100% DE CERTEZA - ANOTE O ARTIGO QUE CAIU
- ✓ **ACERTOU** NO CHUTE - Memorize a redação do artigo ou da súmula que está na resposta e REFAÇA o exercício até decorar.
- ✓ **ERROU** - Memorize a redação do artigo ou da súmula que está na resposta e REFAÇA o exercício até decorar.

Considerações Finais

Chegamos ao final da nossa aula com as instruções de como estudar para a 1.ª fase da OAB.

Não deixe de estudar o ANEXO I que começa na próxima página, com os artigos mais importantes de nossa disciplina, por serem os mais relevantes ou por já terem sido objeto de duas ou mais incidências nos exames anteriores da OAB.

Espero que possa apreender o máximo de conteúdo e que desenhe o seu plano de estudos com base em nossas dicas. Aguardo vocês em nossas próximas aulas!

Um forte abraço e bons estudos!

Ivan Marques - @prof.ivanmarques

ANEXO I

Esse anexo apresenta para vocês dois conjuntos muito relevantes de informação:

1) Uma lista dos artigos que eu considero mais importantes para vocês estudar;

2) Os artigos que já foram objeto de questionamento em 1.ª fase por duas vezes ou mais. Ou seja, o examinador de processo penal da OAB gosta de perguntar sobre eles.

FOCO TOTAL NOS PRÓXIMOS ENSINAMENTOS!

1) RELAÇÃO DOS ARTIGOS QUE CONSIDERO MAIS IMPORTANTES EM PROCESSO PENAL:

* Inquérito policial

4.º, 5.º, 6.º, 10, 13-A, 13-B, 17, 18, 20,

* Ação penal

24, 25, 28, 29, 30, 41,

* Ação civil

63, 64,

* Competência

69, 70,

* Questões incidentais

92,

* Provas no processo penal

155, 156, 157, 158, 159, 167, 185, 197, 201, § 2.º, 206, 240, 241, 245,

* Sujeitos processuais

252, 254,

* Prisão e liberdade provisória

282, 302, 304, 306, 310, 312, 313, 316, 317, 318, 318-A, 318-B, 319, 322, 323, 324,

* Citação

351, 353, 360, 361, 362, 366, 370,

* Sentença

382, 383, 384, 386, 387, 392,

* Procedimentos

394, 394-A, 395, 396, 396-A, 397, 400, 403, § 3.º,

* Rito especial do júri

413, 414, 415, 419,

* Recursos

580, 581, 593 e 693,

* Ação de impugnação

621, 626.

2) CAMPEÕES DE INCIDÊNCIA NA PROVA DA OAB

Código de Processo Penal

Art. 18. Depois de ordenado o arquivamento do inquérito pela autoridade judiciária, por falta de base para a denúncia, a autoridade policial poderá proceder a novas pesquisas, se de outras provas tiver notícia.

Art. 70. A competência será, de regra, determinada pelo lugar em que se consumar a infração, ou, no caso de tentativa, pelo lugar em que for praticado o último ato de execução.

§ 1º Se, iniciada a execução no território nacional, a infração se consumar fora dele, a competência será determinada pelo lugar em que tiver sido praticado, no Brasil, o último ato de execução.

§ 2º Quando o último ato de execução for praticado fora do território nacional, será competente o juiz do lugar em que o crime, embora parcialmente, tenha produzido ou devia produzir seu resultado.

§ 3º Quando incerto o limite territorial entre duas ou mais jurisdições, ou quando incerta a jurisdição por ter sido a infração consumada ou tentada nas divisas de duas ou mais jurisdições, a competência firmar-se-á pela prevenção.

Art. 580. No caso de concurso de agentes (Código Penal, art. 25), a decisão do recurso interposto por um dos réus, se fundado em motivos que não sejam de caráter exclusivamente pessoal, aproveitará aos outros.

Art. 621. A revisão dos processos findos será admitida:

I - quando a sentença condenatória for contrária ao texto expresso da lei penal ou à evidência dos autos;

II - quando a sentença condenatória se fundar em depoimentos, exames ou documentos comprovadamente falsos;

III - quando, após a sentença, se descobrirem novas provas de inocência do condenado ou de circunstância que determine ou autorize diminuição especial da pena.

Constituição da República Federativa do Brasil

Art. 105. Compete ao Superior Tribunal de Justiça:

II - julgar, em recurso ordinário:

a) os habeas corpus decididos em única ou última instância pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando a decisão for denegatória;

Art. 109. Aos juízes federais compete processar e julgar:

IV - os crimes políticos e as infrações penais praticadas em detrimento de bens, serviços ou interesse da União ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas, excluídas as contravenções e ressalvada a competência da Justiça Militar e da Justiça Eleitoral;

IX - os crimes cometidos a bordo de navios ou aeronaves, ressalvada a competência da Justiça Militar;

X - os crimes de ingresso ou permanência irregular de estrangeiro, a execução de carta rogatória, após o exequatur, e de sentença estrangeira, após a homologação, as causas referentes à nacionalidade, inclusive a respectiva opção, e à naturalização;

Lei 9.296/96

Art. 2° Não será admitida a interceptação de comunicações telefônicas quando ocorrer qualquer das seguintes hipóteses:

I - não houver indícios razoáveis da autoria ou participação em infração penal;

II - a prova puder ser feita por outros meios disponíveis;

III - o fato investigado constituir infração penal punida, no máximo, com pena de detenção.

Parágrafo único. Em qualquer hipótese deve ser descrita com clareza a situação objeto da investigação, inclusive com a indicação e qualificação dos investigados, salvo impossibilidade manifesta, devidamente justificada.

Lei 7.960/89

Art. 2° A prisão temporária será decretada pelo Juiz, em face da representação da autoridade policial ou de requerimento do Ministério Público, e terá o prazo de 5 (cinco) dias, prorrogável por igual período em caso de extrema e comprovada necessidade.

Lei de Execução Penal - Lei n. 7.210/84

Art. 197. Das decisões proferidas pelo Juiz caberá recurso de agravo, sem efeito suspensivo.

Súmula vinculante 14 do STF

É direito do defensor, no interesse do representado, ter acesso amplo aos elementos de prova que, já documentados em procedimento investigatório realizado por órgão com competência de polícia judiciária, digam respeito ao exercício do direito de defesa.

Súmula 38 - STJ

Compete à Justiça Estadual Comum, na vigência da Constituição de 1988, o processo por contravenção penal, ainda que praticada em detrimento de bens, serviços ou interesse da União ou de suas entidades.

Súmula 155 - STF

É relativa a nulidade do processo criminal por falta de intimação da expedição de precatória para inquirição de testemunha.

Súmula 351 - STF

É nula a citação por edital de réu prêso na mesma unidade da Federação em que o juiz exerce a sua jurisdição.

Súmula 524 - STF

Arquivado o inquérito policial, por despacho do juiz, a requerimento do promotor de justiça, não pode a ação penal ser iniciada, sem novas provas.

Súmula 700 - STF

É de cinco dias o prazo para interposição de agravo contra decisão do juiz da execução penal.

Súmula 705 - STF

A renúncia do réu ao direito de apelação, manifestada sem a assistência do defensor, não impede o conhecimento da apelação por este interposta.

Súmula 707 - STF

Constitui nulidade a falta de intimação do denunciado para oferecer contrarrazões ao recurso interposto da rejeição da denúncia, não a suprindo a nomeação de defensor dativo.

Súmula 714- STF

É concorrente a legitimidade do ofendido, mediante queixa, e do Ministério Público, condicionada à representação do ofendido, para a ação penal por crime contra a honra de servidor público em razão do exercício de suas funções.

ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE:
PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.

1. Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.

2. Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).

3. Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).

4. Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).

5. Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).

6. Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).

7. Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.

8. O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.

Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.